

RADIO DE USO GERAL

RADIOCOMUNICADOR DE RADIAÇÃO RESTRITA

Registrando uma historia de longos anos, esta faixa de rádio operação é de uso internacional, sendo regulamentada em cada país de acordo com suas leis e agência de comunicação devidamente constituída.

Na Europa o sistema é identificado pela sigla **PMR (Personal Mobile Rádio)** e opera em frequências de **446mhz**, diferentemente das usadas no Brasil para o mesmo fim, **462mhz**, cabendo salientar que os equipamentos vendidos em **Portugal e Espanha**, por exemplo, são proibidos de operar em nosso território nacional.

Da mesma forma que os mesmo aparelhos comumente usados no nosso país, não são permitidos operar em território europeu.

Nos Estados Unidos o sistema conhecido por FRS (Family Rádio Service) tem configuração similar ao brasileiro, operando na mesma canalização de frequências e mesma potência que permite a homologação dos equipamentos em nosso país.

Aqui o sistema tem especificação e é regulamentado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), onde foi denominado "**Equipamento Radiocomunicador de Uso Geral**". Portanto, radiocomunicadores de uso geral de marcas distintas: **Motorola, Intelbras, Cobra, Multilaser, Midland, Oregon e outros**, têm configurações originais canalizadas com os mesmos padrões que permitem a comunicação entre si, para isto basta configura-los em canais de frequências e subtons de valores iguais, independente da marca.